



SINDICATO NACIONAL DOS CONDUTORES DA MARINHA  
MERCANTE E AFINS

SEDE PRÓPRIA  
CNPJ 33.908.575/0001-66 - CÓDIGO DE ENTIDADE SINDICAL 000.000.000.08215-5  
Av. Presidente Vargas, nº 446, 22º andar, grupos 2201/ 2204/ 2206/ 2207  
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.071-000  
Tel.: (21) 2516-2143  
E-mail: [sincoram\\_ntg@terra.com.br](mailto:sincoram_ntg@terra.com.br)  
Site: [www.sincoram.com.br](http://www.sincoram.com.br)

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2011.

**CIRCULAR 008/2011**

**Prezado Companheiro,**

Primeiramente cumpre-nos informar que seu **SINDICATO** está trabalhando “a todo vapor”. Estamos em permanente negociação coletiva com mais de 80 Empresas e não vamos parar por aí.

Temos Departamento Jurídico próprio, acompanhando de perto aproximadamente 160 processos, com advogados do **SINCORAM** em atendimento de segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:30h.

O Departamento Jurídico do **SINCORAM** está de portas abertas para atender suas dúvidas, prestar informações sobre processos em andamento, futuras ações a serem propostas e orientações jurídicas ou administrativas.

Importante ressaltar que, o atendimento não está apenas direcionado à área trabalhista. Também temos atuação nas áreas do Direito do Consumidor, Família, Cível, Previdenciário etc., com atuação nas Varas Comuns, Varas Federais, Juizados Especiais Cíveis e Federais.

Seguem abaixo alguns assuntos sobre ações que podem ser propostas, caso ainda o companheiro não tenha ajuizado o processo:

- **AÇÃO PLEITEANDO AS PERDAS DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE FGTS (planos econômicos Verão e Collor);**
- **AÇÕES EM GERAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (Cedae, Light, CEG, Operadoras de Telefonia, Bancos, Planos de Saúde, Lojas Comerciais etc.)**
- **AÇÃO REFERENTE À COMPRA DE VEÍCULO FINANCIADO (inclusão de taxas indevidas dentro do contrato de financiamento);**
- **AÇÃO DE BITRIBUTAÇÃO (apenas para os associados Petros por receberem complementação na aposentadoria e pagarem imposto de renda sobre a complementação);**

O **SINCORAM** através de seu Departamento Jurídico sempre estará à disposição para atendê-los a qualquer momento e cada vez mais trazer uma prestação jurisdicional de forma satisfatória.

Cordialmente,



**ALCIR DA COSTA ALBERNOZ**  
Diretor Presidente